



# CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

CNPJ: 65.711.814/0001-80

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro Catiguá – SP – CEP 15870-000

---

---

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 048/2023, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE A DESCRIÇÃO DE ATRIBUIÇÕES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO – REGIME ESTATUTÁRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ** faz público que nos termos do art. 55, da Lei Orgânica do Município, aprovou em Sessão Ordinária realizada no dia 21 de novembro de 2023, às 19h00 e em Sessão Extraordinária realizada no dia 24 de novembro de 2023 às 19h00, o Projeto de Lei Complementar nº 006/2023 de autoria do Executivo.

**Art. 1º** Esta Lei Complementar fixa a descrição de atribuições de cargos de Provimento Efetivo – Regime Estatutário da Prefeitura Municipal de Catiguá, conforme do Anexo I da presente Lei.

**Art. 2º** As despesas com a execução desta Lei Complementar correrão à conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Catiguá, 27 de novembro de 2023.

**EDINALDO OLIVEIRA BARRETO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

**ANDERSON RODRIGO ALEXANDRE**  
VICE-PRESIDENTE

**CLEONIR JOSÉ TRAZZI**  
1º SECRETÁRIO

**VALDECI CESAR GRAVA**  
2º SECRETÁRIO

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Catiguá

**SIDNEY SANTIAGO DA SILVA**  
Diretor Geral



# CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

CNPJ: 65.711.814/0001-80

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro Catiguá – SP – CEP 15870-000

## ANEXO I

- **Médico Veterinário**

<b>MÉDICO VETERINÁRIO</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Cooperar na elaboração de projetos relacionados com a área;</li><li>• Elaborar relatórios;</li><li>• Examinar, prescrever e efetuar tratamento dos animais;</li><li>• Exercer controle sanitário de materiais utilizados;</li><li>• Proceder a vigilância de zoonoses, organizando e executando campanhas de vacinação (dos programas federais, estaduais e municipais);</li><li>• Coletar material biológico para diagnóstico de doenças de interesse em saúde e para controle de programas federais, estaduais e municipais;</li><li>• Promover a saúde pública e a defesa sanitária animal;</li><li>• Realizar a captura de animais que apresentem risco à saúde pública;</li><li>• Realizar eutanásia e necropsia animal nos casos de risco à saúde humana e/ou investigação epidemiológica de zoonoses e antropozoonoses;</li><li>• Realizar profilaxia de doenças (vacinação, quarentena, vermifugações), diagnósticos e controle de zoonoses (brucelose, tuberculose, leptospirose, entre outras), controle sanitário e administração de medicamentos;</li><li>• Executar outras tarefas correlatas.</li></ul>
<b>Requisitos de desempenho:</b> <b>Escolaridade:</b> Curso Superior em Medicina Veterinária, com registro no Conselho competente. <b>Aptidão física:</b> necessária para o bom desempenho das tarefas. <b>Experiência:</b> Desnecessária.
<b>Jornada de trabalho:</b> 20 horas semanais.
<b>Remuneração – Referência 19</b>



# CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

CNPJ: 65.711.814/0001-80

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro Catiguá – SP – CEP 15870-000

## PSICÓLOGO

### PSICOLOGIA CLÍNICA

- Acompanhar o progresso emocional e ajustar as abordagens de tratamento conforme necessário;
- Ajudar na tomada de decisões relacionadas ao tratamento;
- Auxiliar na adaptação a mudanças na saúde;
- Colaborar com a equipe médica para abordagem holística do paciente;
- Colaborar, em equipe multiprofissional, no planejamento das políticas de saúde;
- Conduzir avaliações psicológicas;
- Criar e implementar planos de tratamento personalizados;
- Elaborar relatórios;
- Facilitar sessões de terapia individual e em grupo para lidar com o impacto emocional da doença, adequado às diversas faixas etárias;
- Fornecer estratégias para gerenciar o estresse e a ansiedade relacionados à condição de saúde;
- Oferecer suporte emocional a pacientes doentes;
- Participar da elaboração, execução e análise da instituição, realizando programas, projetos e planos de atendimentos, em equipes multiprofissionais, com o objetivo de detectar necessidades, perceber limitações, desenvolver potencialidades do pessoal envolvido no trabalho da instituição, tanto nas atividades fim, quanto nas atividades meio;
- Participar de programas de atenção primária em Centros e Postos de Saúde ou na comunidade, organizando grupos específicos, visando a prevenção de doenças ou do agravamento de fatores emocionais que comprometam o espaço psicológico;
- Executar outras tarefas correlatas.

### PSICOLOGIA EDUCACIONAL

- Colaborar com a adequação, por parte dos educadores, de conhecimentos da Psicologia que lhes sejam úteis na consecução crítica e reflexiva de seus papéis;
- Desenvolver trabalhos com educadores e alunos, visando a explicitação e a superação de entraves institucionais ao funcionamento produtivo das equipes e ao crescimento individual de seus integrantes;
- Desenvolver, com os participantes do trabalho escolar (pais, alunos, diretores, professores, técnicos, pessoal administrativo), atividades visando a prevenir, identificar e resolver problemas psicossociais que possam bloquear, na escola, o



# CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

CNPJ: 65.711.814/0001-80

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro Catiguá – SP – CEP 15870-000

desenvolvimento de potencialidades, a auto realização e o exercício da cidadania consciente;

- Diagnosticar as dificuldades dos alunos dentro do sistema educacional e encaminhar, aos serviços de atendimento da comunidade, aqueles que requeiram diagnóstico e tratamento de problemas psicológicos específicos, cuja natureza transcenda a possibilidade de solução na escola, buscando sempre a atuação integrada entre escola e a comunidade;
- Elaborar e executar procedimentos destinados ao conhecimento da relação professor-aluno, em situações escolares específicas, visando, através de uma ação coletiva e interdisciplinar a implementação de uma metodologia de ensino que favoreça a aprendizagem e o desenvolvimento;
- Elaborar relatórios;
- Participar do trabalho das equipes de planejamento pedagógico, currículo e políticas educacionais, concentrando sua ação naqueles aspectos que digam respeito aos processos de desenvolvimento humano, de aprendizagem e das relações interpessoais, bem como participar da constante avaliação e do redirecionamento dos planos, e práticas educacionais implementados;
- Planejar, executar e/ou participar de pesquisas relacionadas a compreensão do processo ensino-aprendizagem e conhecimento das características Psicossociais da clientela, visando a atualização e reconstrução do projeto pedagógico da escola, relevante para o ensino, bem como suas condições de desenvolvimento e aprendizagem, com a finalidade de fundamentar a atuação crítica do Psicólogo, dos professores e usuários e de criar programas educacionais completos, alternativos ou complementares;
- Supervisionar, orientar e executar trabalhos na área de Psicologia Educacional;
- Executar outras tarefas correlatas.

**Requisitos de desempenho:**

**Escolaridade:** Curso Superior em Psicologia, com registro no Conselho competente.

**Aptidão física:** necessária para o bom desempenho das tarefas.

**Experiência:** Desnecessária.

**Jornada de trabalho:** 30 horas semanais.

**Remuneração – Referência 19**